

RETIRADA DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando a homologação do Termo de Suspensão dos Títulos referentes ao Plano de Exploração Floresta - PEF, do processo nº 7005508/2020, pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023;

Considerando a Portaria nº 1.363/2024/SEMA-MT, publicada no DOE nº 28.854 de 21 de outubro de 2024, em que o Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição autorizou a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Parecer Técnico nº 183279/GEMF/CRF/SUGF/2024 atestou apto para restabelecimento dos títulos, pelo prazo remanescente da validade, nos termos do artigo 24, § 3º, do Decreto 697 de 03/11/2020;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico restabelecimento de títulos.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o restabelecimento dos títulos pelo prazo remanescente de validade do ato no dia da suspensão, alusivo ao processo abaixo relacionado, nos termos do artigo 24, § 3º, do Decreto 697, de 03/11/2020:

PROTOCOLO PROPRIETÁRIO	TÍTULOS	ATO	Nº
7005508/2020 IRACEMA LTDA	MADEIRAS LF Nº 2417/2022, AEF Nº1713//2022, AD Nº 5409/2023 e CLCF Nº PT 5409/2023	183279/GEMF/CRF/SUGF/24	Nº

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96122bf0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar